

Circular nº 333/2023

Brasília (DF), 21 de setembro de 2023.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Enviamos para conhecimento nota técnica elaborada pela assessoria jurídica nacional sobre progressão funcional das carreiras do magistério federal, requisitos legais e financeiros da progressão, natureza declaratória ou constitutiva da avaliação de desempenho e viabilidade de progressão por interstícios acumulados.

Segue em anexo o conteúdo completo da nota técnica.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Annie Schmaltz Hsiou

3ª Secretária